



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1273 / 2016
Folha nº	04
Matricula:	12058 Rubrica:



**PARECER Nº 01 / 2017 - CESC**

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei nº 1273/2016 – que Institui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o “Agosto Dourado”, mês de reflexão e incentivos à importância do Aleitamento materno e dá outras providências”.**

**AUTORIA: Deputado WASNY DE ROURE**

**RELATOR: Deputado JUAREZÃO**

## **I - RELATÓRIO**

Foi distribuído a Comissão de Educação, Saúde e Cultura o projeto de lei 1273, de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que Institui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o “Agosto Dourado”, mês de reflexão e incentivos à importância do Aleitamento materno e dá outras providências.

Nos termos do projeto, a instituição do “Agosto Dourado” terá como objetivos: Promover palestras, rodas de conversas, seminários, workshops, campanhas e mobilizações que difundam a importância do aleitamento materno; Adotar legislação que proteja a mulher que amamenta em trabalho; Contribuir para o índice de aumento dos índices de aleitamento materno no âmbito distrital; Estimular atividades de promoção, proteção e apoio a amamentação, em sintonia com os programas de atenção integral à saúde da mulher, da criança e adolescente.

Na justificativa, o Ilustre proponente, destaca que até os 06 meses de vida, os bebês não necessitam de qualquer complementação na alimentação, sendo bastante e suficiente a amamentação materna, e que a amamentação dos bebês imediatamente após o nascimento pode reduzir 22% a mortalidade neonatal (aquela que acontece até o 28º dia de vida).

No prazo regimental, não recebeu emendas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESP
PL nº 1273/2016
Folha nº 05
Matrícula: 12058 Rubrica:



É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 69, Inciso I, alíneas "a", "b", e "f" do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Saúde, Educação e Cultura analisar proposições referentes à saúde pública, educação pública e privada e controle de drogas e medicamentos.

Preliminarmente, destacamos que o mérito da matéria será examinado no que tange à conveniência e oportunidade, nos limites da temática abrangida por esse colegiado e sua relevância social.

Ficam excluídos da apreciação aspectos de constitucionalidade e legalidade da iniciativa, por ser atribuição da Comissão de Constituição e Justiça, em face do artigo 62, II, do Regimento Interno, que veda a qualquer comissão se manifestar sobre matéria fora de sua competência.

O projeto de lei de autoria do nobre Deputado Wasny de Roure, que Institui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o "Agosto Dourado", mês de reflexão e incentivos à importância do Aleitamento materno e dá outras providências, é uma medida bastante meritória e de elevado valor social, tendo em vista, a importância da amamentação para recém nascidos.

Diante do exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1273, de 2016, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

*Deputado Distrital* **JUAREZÃO**  
**PSB**